



TANQUE DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO II - 01 DE OUTUBRO DE 2026 - NÚMERO 106

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato de Contrato	Pág. 001
Outros	Pág. 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26807519000170

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART
LTDA:26807519000170 2026-10-01T15:01:30-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E527E30697721D0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE-PI

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa Eletrônica 017/2026. Contratante: O Município de TANQUE-PI. Contratada: THEC ENGENHARIA E PROJETOS ELETRICOS LTDA (42.462.033/0001-01). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS ELÉTRICOS E DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. Recursos: Orçamento Gera do Município no exercício 2026; VALOR ESTIMADO: 40.414,66 (quarenta mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos). Assinatura: 01/10/2026. Vigência: 01/11/2026. Tanque (PI), 01 de outubro de 2026. Prefeito Municipal

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro **Cep.** 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI **CNPJ/MF Nº:** 01.612.616/0001-86 **E-mail:** pmtanquepi@gmail.com **Tel.:** (0**89) 3427-0090

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E527E30697721DA**

ANEXO ÚNICO

TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO SINTER

Termo de Adesão do **MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ/PI** ao Convênio do Sinter, celebrado em 15 de dezembro de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a integração dos dados cadastrais, geoespaciais, fiscais e jurídicos relativos aos imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter) e para a finalidade de inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB).

O **MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ/PI**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **NATANAEL SALES DE SOUSA**, CPF nº 277.027.418-05, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio Sinter, celebrado em 15 de dezembro de 2022, dispõe sobre as regras relativas à integração dos Municípios e do Distrito Federal ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), à inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio Sinter que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio Sinter, celebrado em 15 de dezembro de 2022, a integração dos dados e informações cadastrais, geoespaciais, fiscais e jurídicos relativos aos imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, sob gestão dos Municípios e do Distrito Federal, ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), para a finalidade de inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), nos termos do Decreto nº 11.208, de 26 de setembro de 2022.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0**89) 3427-0090

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E527E30697721DA****DA VIGÊNCIA**

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de denúncia.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO no Diário Oficial da União é de responsabilidade da RFB.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

TANQUE DO PIAUÍ-PI, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

NATANAEL SALES
DE
SOUSA:27702741805

Assinado digitalmente por NATANAEL SALES DE
SOUSA:27702741805
ID: C=BR, CN=NATANAEL SALES DE
SOUSA:27702741805, O=ICP-Brasil, OU=
videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.01 14:44:30-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito do Município de Tanque do Piauí/PI

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 –Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0**89) 3427-0090